LEI Nº 2.977/2017

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$16.000,00 (dezesseis mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.01.02-02.062.0101.4.164-3190.11 (DR 1.00 – Ficha nova)R$ 12.100,00
02.01.02-02.062.0101.4.164-3190.13 (DR 1.00 – Ficha nova)R$ 3.900,00
Total.....R$16.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior será utilizado a anulação da seguinte dotação:

02.11.03-16.482.0405.4.952-3190.11 (DR 1.00 – Ficha 650)R$ 16.000,00
Total.....R$16.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 07 de junho de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL